

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 7/04/2026****Deliberação N.º 73/2026: Proposta de abertura de Concurso Público para a atribuição de cinco Licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para cinco Apoios de Praia Mínimos (APM) amovíveis e Frentes de Praia Associadas**

Presente a informação n.º 1004/2026 da Divisão de Urbanismo e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar a abertura de Concurso Público para a atribuição de cinco Licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) para cinco Apoios de Praia Mínimos (APM) amovíveis e Frentes de Praia Associadas, temporários, pelo período de 3 (três) anos, sazonal e durante a época balnear de 2026, 2027 e 2028, nos termos definidos no Programa de Concurso, em anexo à informação acima referida, nas praias marítimas sob jurisdição municipal, nomeadamente Praia Pop Sul, Praia Azul Sul, Praia da Seca, Praia de Silvalde e Praia de Paramos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei da Água (aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na redação em vigor), devidamente conjugada com n.º 3 do artigo 12.º e com os n.ºs 1 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação atual, com a Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro, bem como na alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no que respeita à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) em área de jurisdição do Município de Espinho, conforme Programa da Orla Costeira Caminha Espinho (POC-CE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto, e em cumprimento do estipulado no artigo 15.º do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio de 2025 (Regulamento n.º 662/2025, de 23 de maio). Mais deliberou a Câmara Municipal nomear como Júri para o referido Concurso Público, os seguintes trabalhadores: Presidente - Carolina Alexandra da Gama dos Santos, Eng.ª; 1º Vogal - Éder Alves Moreira, Dr.; 2º Vogal - Rúben Pereira dos Santos, Arq.º; Suplente - Anna Monika Kustra Mano, Eng.ª; Suplente - Carolina Faustino Ribeiro da Silva, Arq.ª. Determinou, por fim, a Câmara Municipal, que o procedimento de Concurso público seja publicitado através de anúncio em Diário da República, afixação de edital e no site da Câmara Municipal de Espinho <http://www.cm-espinho.pt>, em cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação atual. A deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções dos eleitos do PS e 1 voto a favor da eleita do grupo de cidadãos MMC. Os eleitos do PS manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico,  
(em regime de substituição)